



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A falta crónica de nadadores-salvadores nas nossas praias levou a que o Estado Português começasse a recrutar estes profissionais no estrangeiro, nomeadamente no Brasil. A colaboração com este país foi crescendo até que, em 2022, foi celebrado um protocolo que tem permitido que todos os anos viajem para Portugal dezenas de nadadores-salvadores para trabalhar nas nossas praias durante a época balnear. Estes trabalhadores, para poderem exercer a sua profissão no nosso país, passam por um processo de avaliação e certificação conduzido pelo Instituto de Socorros a Náufragos nos seus países de origem e celebram contratos de trabalho com os concessionários das praias.

São, assim, estes trabalhadores que vêm garantir a segurança de milhares de pessoas nas praias portuguesas.

Ora, de acordo com o que foi noticiado na comunicação social, em consequência da extinção do procedimento de manifestação de interesse, a larguíssima maioria destes profissionais passou a estar em situação irregular em território nacional. A aprovação em tempo record daquele diploma fez com que, a partir de junho deste ano, os nadadores-salvadores que já se encontravam em Portugal, deixassem de ter forma de regularizar a sua situação em território nacional. Por outro lado, os que ainda se encontravam no seu país de origem, e uma vez que não lhes era possível, em tempo útil para o verão, pedir um visto de trabalho, viram-se forçados a entrar no país com visto turístico. Isto significa que, apesar de terem um contrato de trabalho, pagarem impostos e descontarem para a Segurança Social, estes trabalhadores estão em situação irregular no nosso país.

É absolutamente inaceitável que o Governo, para preencher carências de mão-de-obra do nosso país, vá recrutar estes trabalhadores ao seu país de origem para depois não lhes facultar qualquer forma de regularização em território nacional.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de

Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Presidência, as seguintes perguntas:

- 1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
- 2. Como pretende o Governo regularizar a situação destes nadadores-salvadores?
- 3. Como pretende o Governo, no futuro, garantir que os nadadores-salvadores que vêm trabalhar para o nosso país têm formas de regularização em Portugal em tempo útil para a época balnear?

Palácio de São Bento, 3 de setembro de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)